



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 13/05/2020

PROJETO DE LEI Nº 045/20
(06 DE MAIO DE 2020)

PRESIDENTE

Dispõe sobre: **MIGRAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

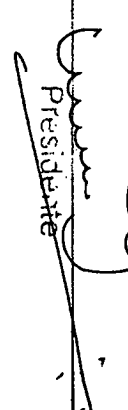
ARTIGO 1º – Fica autorizada a migração de servidores públicos municipais do Regime Geral de Previdência Social – RGPS para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

PARÁGRAFO ÚNICO – A migração fica condicionada a pedido expresso do servidor e a deferimento discricionário do Chefe do Executivo.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 01 de Janeiro de 2020.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 06 de Maio de 2020.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

AS COMISSÕES EM:
13/05/2020

Presidente